



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2017 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O

IV CONGRESSO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPEL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de trabalhos a serem apresentados no IV Congresso de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, a realizar-se de 20 a 24 de novembro de 2017, em Pelotas, RS.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	07/11/2017
Inscrição dos trabalhos	08/11 a 12/11/2017
Avaliação dos trabalhos	13/11/2017
Divulgação do resultado	13/11/2017

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: de 08/11/2017 a 12/11/2017

2.2 Local: As inscrições serão recebidas exclusivamente *on-line* através do e-mail extensao@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

- a) Resumo do trabalho em formato .pdf, conforme orientações do item 7 desta chamada.
- b) Como informação no corpo do e-mail devem constar: o título do trabalho; a área temática; o nome e e-mail do coordenador do projeto; nome, e-mail, telefone e curso do estudante apresentador do trabalho; nomes dos demais autores do trabalho.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada mediante avaliação e classificação dos trabalhos, segundo os critérios abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Item		Pontuação máxima
1	Atendimento à área temática	1,0
2	Clareza nos objetivos	2,0
3	Metodologia coerente com os objetivos	2,0
4	Atividades realizadas	3,0
5	Processos Avaliativos	2,0
TOTAL		10

3.1.1 Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

3.1.2 As propostas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DAS VAGAS

4.1 Número de vagas: 05 (cinco)

4.2 Modalidade: Apresentação Oral

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral;

5.2 As apresentações acontecerão no dia 22 de novembro, às 14hs, em local a ser confirmado pela organização do evento;

5.3 Para apresentação oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenham sido previamente testadas);

5.4 As apresentações serão mediadas por debatedores indicados pela Comissão Organizadora do IV Congresso de Extensão e Cultura;

5.5 Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno para o trabalho, relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura e cumprimento do tempo estabelecido;

5.6 Serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos para questionamentos e contribuições dos debatedores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



6. DOS REQUISITOS

6.1 O proponente deve ser servidor (docente ou técnico-administrativo) da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador/orientador de ação de extensão com registro no SIE.

6.2 Cada trabalho submetido poderá conter no máximo 06 (seis) autores (todos participantes da equipe do projeto), incluindo o coordenador.

6.3 O projeto deve enquadrar-se em uma das áreas temáticas abaixo listadas:

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

7. DAS NORMAS TÉCNICAS

7.1 Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador;

7.2 O arquivo do resumo deverá ser enviado no formato “pdf” com, no máximo, 3 MB de tamanho;

7.3 O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm;

7.4 A estrutura do resumo deverá seguir o modelo disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/congressoextensao/regulamento/>, conforme detalhado a seguir:

- a) **TÍTULO:** Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12;
- b) **AUTORES:** Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹ ; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito;
- c) **AFILIAÇÕES:** Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



- d) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12;
- e) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12;
- f) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não haverá auxílio financeiro (bolsas, diárias, transporte, passagens, etc) por parte da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM para os participantes dos trabalhos selecionados.

8.2 Para que se possa cumprir os prazos de submissão junto à organização do evento, não haverá período de recursos para esta seleção.

Santa Maria, 07 de novembro de 2017.

Teresinha Heck Weiller
Pró-Reitora de Extensão